



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 722/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal e Sra. Ana Mirian Cardeal Brito - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a instalação de 02 (Dois) Bebedouro de Água Industrial Coluna 100 Litros com 3 Torneiras + Filtro para atender a ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos Aurora Borges, localizado na Rua Geni Mackert Lima N°430 Bairro Nova Rio Verde, Fundos e Laterais do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

A indicação é justa, pois o pedido foi realizado já tem 04 meses, realizado no dia 01 de Agosto de 2024, peço carissimamente a devida providência, devido à dificuldade de movimentação dos bebedouros ali existentes por serem pesados demais e o Instituto possuir somente funcionárias mulheres e os cuidados devem ser dobrados e integro com os pacientes que ali residem, fica difícil de ficar abastecendo os galões e realizar as manutenções dos mesmos, e por questão de saúde e higiene os bebedouros de galões proliferam muito acumulo de limo e lodo na superfícies, peço através desta indicação com 02 (dois) bebedouros fixo, facilitaria muito ao atendimento dos pacientes e aos funcionários que ali trabalham com essa indicação.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2024.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

